

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2024**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 001/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para suporte em processos administrativos da Câmara Municipal de Patu - RN, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 08 de janeiro de 2024

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 31185471

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2024.
EDIÇÃO 1814. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>